

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A - FARMÁCIA PAGUE MENOS
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 72, BAIRRO GILBERTO
MACHADO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 06.626.253/1085-13

PROCESSO – PAS: Nº 2590/2023 – 17/01/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00079, SÉRIE - E, DATA: 08/01/2023

INFRAÇÃO: POR ESTAR FUNCIONANDO SEM A PRESENÇA DE FARMACÊUTICO NO PERÍODO MATUTINO DESTA DATA.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 15, DA LEI 5991/73 C/C ART. 6º INCISO I, DA LEI FEDERAL 13021/2014 C/C ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA